

RESOLUÇÃO N° 002 DE 04/10/2016

Aprova os valores de Diárias como elemento de despesa para auxílios individuais para pesquisadores e bolsistas outorgados pela FAPEMA.

A Diretoria Executiva da Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão, FAPEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 21.012, de 12/01/2005, em seu Art. 5º, parágrafos I, III, IV, V, VI e XIII e seu artigo III do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 21.013, de 12/01/2005, em seu Art. 3º, parágrafos II, IV, V, VI, VII e XVI.

RESOLVE:

Art. 1º Definir os valores de diárias como elementos de despesa de auxílios para apoiar a participação de pesquisadores e bolsistas em atividades de pesquisa, eventos científicos ou tecnológicos, no País e no exterior, e de consultores convidados para compor comitês de julgamento e de divulgação científica.

Art. 2º A diária no País será composta de duas modalidades, assim definidas:

I – Para pesquisadores aprovados em Editais da FAPEMA e com termo de outorga vigente, no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais); e

II – Para consultores convidados a participar de comitês de divulgação científica e de avaliação e julgamento, no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

Art. 3º O valor da diária no exterior será de US\$ 150.00 (cento e cinqüenta dólares) a US\$ 250.00 (duzentos e cinqüenta dólares), conforme Grupos de Países tomados como base da Tabela de Diárias no Exterior instituída para os servidores da Administração Pública Federal (Anexo).



Parágrafo Único - O valor da diária a ser paga aos pesquisadores e cientistas estrangeiros residentes e radicados no exterior, quando convidados no interesse da Administração a participar de evento científico ou tecnológico de curta duração no Brasil, será o equivalente em reais ao valor da diária do grupo “B” da tabela anexa.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

São Luís, 10 de outubro de 2016

ALEX OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

Mariza Santos Mendes
Diretora Administrativo-Financeira

Silvane Magali Vale Nascimento
Diretora Científica



Anexo

Tabela de Diárias no Exterior para Auxílios Individuais e Bolsas de Curta Duração

	GRUPO DE PAISES	DIÁRIA EM US\$
A	Afeganistão, Albânia, Argélia, Armênia, Bangladesh, Belize, Benin, Bolívia, Botsuana, Burkina- Fasso, Burundi, Butão, Cabo Verde, Camarões, Chade, Comores, Congo, Costa do Marfim, Dominica, El Salvador, Equador, Eritréia, Etiópia, Fiji, Filipinas, Gâmbia, Granada, Guatemala, Guiana, Guiné-Conacri, Guiné-Equatorial, Haiti, Honduras, Ilhas Marshall, Irã, Kiribati, Laos, Lesoto, Líbano, Libéria, Madagáscar, Malauí, Malí, Malta, Mauritânia, Micronésia, Moldávia, Mongólia, Mianmar, Nauru, Nepal, Nicarágua, Níger, Palau, Papua Nova Guiné, Paquistão, Paraguai, Quirguistão, Rep. Centro Africana, Rep. Democrática do Congo, Salomão, Samoa, São Cristovão e Névis, São Tomé e Príncipe, São Vicente e Granadinas, Serra Leoa, Sri Lanka, Suazilândia, Suriname, Tadjiquistão, Tanzânia, Togo, Tonga, Trinidad e Tobago, Tunísia, Tuvalu, Uganda, Vanuatu, Zâmbia, Zimbábue	150,00
B	África do Sul, Angola, Antígua e Barbuda, Argentina, Austrália, Azerbaidjão, Barbados, Belarus, Bósnia-Herzegóvina, Bulgária, Camboja, Cazaquistão, Chile, Chipre, Colômbia, Coréia do Norte, Costa Rica, Croácia, Cuba, Djibuti, Egito, Eslováquia, Eslovênia, Estônia, Gabão, Gana, Geórgia, Guiné Bissau, Hungria, Iêmen, Índia, Indonésia, Iraque, Islândia, Iugoslávia, Jamaica, Jordânia, Letônia, Líbia, Lituânia, Macedônia, Malásia, Marrocos, México, Moçambique, Namíbia, Nigéria, Nova Zelândia, Panamá, Peru, Polônia, Quênia, Rep. Dominicana, Romênia, Ruanda, Santa Lúcia, Senegal, Síria, Somália, Sudão, Tailândia, Timor Leste, Turcomenistão, Turquia, Ucrânia, Uruguai, Uzbequistão, Venezuela, Vietnã	200,00
C	Alemanha, Andorra, Arábia Saudita, Áustria, Barein, Bélgica, Brunei, Canadá, Catar, Cingapura, China, Coréia do Sul, Dinamarca, Emirados Árabes, Espanha, Estados Unidos da América, Finlândia, França, Grécia, Irlanda, Israel, Itália, Kuaite, Liechtenstein, Luxemburgo, Maldivas, Maurício, Noruega, Omã, Países Baixos, Portugal, Reino Unido, República Tcheca, Rússia, San Marino, Seichelles, Suécia, Suíça, Taiwan.	220,00
D	Bahamas, Hong Kong, Japão, Mônaco	250,00

